

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO



RECEBIDO
14/03/2022

A Secretaria de Administração e Previdência em conjunto com a Secretaria de Educação e a Secretaria de Governo do Estado do Piauí apresenta aos servidores e professores da Secretaria de Educação do Estado do Piauí que, após reunião realizada no dia oito do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, o que segue abaixo:

- 1) Garantia de paridade no pagamento do piso salarial para os professores ativos e inativos do Governo do Estado do Piauí;
- 2) Incorporação no vencimento de 4,17%, referente ao auxílio alimentação, à ativos e inativos da categoria;
- 3) Pagamento da diferença do piso salarial dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022 para os professores da categoria que não atingiram o valor do referente piso no período;
- 4) Implantação, a partir do mês de abril do corrente ano, do reajuste linear de dez por cento no vencimento das categorias, nos termos da Lei N° 7.713, de 28 de dezembro de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Educação/SEDUC

Ariane Sídia Benigno da Silva Felipe
Secretária de Administração/SEADPREV

Osmar Ribeiro de Almeida Junior
Secretário de Governo/SEGOV